



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 69/2017/CONSUP/IFTO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT -, ofertado pelo Instituto Federal do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o n.º 23235.023222/2017-07.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do dia 20 de novembro de 2017.

Art. 3º Encaminha-se à Secretaria do Conselho Superior para providências.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Presidente**, em 20/11/2017, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0218364** e o código CRC **3ABF54AB**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [conselhosuperior@ifto.edu.br](mailto:conselhosuperior@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23235.023222/2017-07

SEI nº 0218364